



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

**Ofício nº:** 134/2.019

**Assunto:** Solicitação (que se faz)

**Origem:** Gabinetes dos vereadores Claudileia Viana, Antônio Silvano e Warley Ferreira.

Berilo/MG, em 18 de setembro de 2019.

*Ilustríssimo Senhor Supervisor,  
Manoel Ediclan dos S. Freitas,*

A par de respeitosamente cumprimentá-lo; na qualidade de vereadora, usando das prerrogativas legais e regimentais, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que informe a esta vereadora quais medidas foram tomadas pela COPANOR em relação à tarifa de esgoto cobrada dos cidadãos berilenses, tendo em vista que os serviços de tratamento e destinação final desses esgotos não são efetivamente realizados no município.

Como se sabe, a partir da edição da Lei Municipal nº 803/2007 e do contrato de programa dela decorrente, a COPANOR ingressou no Município de Berilo, tornando-se responsável pela prestação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, pelo prazo de 30 (trinta) anos, no âmbito do Município de Berilo, abrangendo a Sede, o Distrito de Lelivéldia e diversas Comunidades Rurais.

No entanto, apesar das tarifas cobradas dos usuários pela realização dos serviços, há fortes evidências de que o tratamento de esgoto sanitário não tem sido realizado na integralidade e em diversos pontos deste município constata-se o lançamento, *in natura*, desses esgotos em cursos d'água.

Ante a gravidade da situação, a Câmara Municipal esteve reunida com Vossa Senhoria no curso deste ano, oportunidade em que os vereadores relataram o problema, exigindo providências da empresa para fazer cessar essas irregularidades. Questionou-se também da ilegitimidade da cobrança da tarifa, já que os serviços não é efetivamente prestado. No entanto, passados alguns meses, não se teve notícias de quais providências foram tomadas a esse respeito, continuando a ser normalmente cobrada a tarifa correspondente ao serviço.

Assim, apresento este questionamento, contando com o pronto atendimento por Vossa Senhoria, a fim de esclarecer a população do nosso Município.

Sem mais para o momento, aproveito para carrear protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Claudileia Viana de Oliveira**  
Vereadora

  
**Antônio Silvano Ferreira Cardoso**  
Vereador

  
**Warley Ferreira Gomes**  
Vereador

**Destino:** COPANOR – Núcleo Operacional de Salinas-MG  
D. Supervisor – Manoel Ediclan dos S. Freitas  
Pça. Procópio Cardoso, 35 - Centro  
CEP: 39.560-000, Salinas - MG